



SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ALTERAR VALOR UNITÁRIO DE ITEM APÓS NEGOCIAÇÃO ENTRE AS PARTES – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FAVERO PASUCH**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Viação**, e a empresa **VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, representada pela Sra. **ROSÂNGELA FILIPI TELES**, ambas as partes já denominadas respectivamente como parte **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO DE ITEM ESPECÍFICO:

1.1 Após negociação, as partes concordaram em diminuir o valor unitário do item 12, diminuindo para o valor atualizado de R\$ 1,90 ao M³, assim como descrito a seguir:

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
12	TRANSPORTE CAMINHAO BASCULANTE 10M³ VIA URBANA PAVIMENTADA	1.416,51	M³	R\$ 1,90	R\$ 2.691,37

1.2 Com a diminuição do valor no item especificado acima, o valor contratado originalmente sofre uma diminuição que representa R\$ 1.388,18, assim, **o valor atualizado do contrato passa a representar a soma de R\$ 460.875,98 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).**

Cláusula Segunda – DEMAIS CONDIÇÕES:

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e aditivos que não tenham sido alteradas pelo presente, as quais continuam em pleno vigor.



E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Nova Roma do Sul (RS), 20 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL
Ass: DOUGLAS FAVERO PASUCH

VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Ass: ROSÂNGELA FILIPI TELES

TESTEMUNHAS:

1ª _____
MARINA PANAZZOLO
Assessora Jurídica OAB/RS nº 97.310

2ª _____